

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 084/2020 – GP/PMFP**

Concede licença de servidor público municipal que pretende concorrer a cargo eletivo, e dá outras providencias.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, prefeita municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/98, art. 88, III, b, que trata de licença para fins de atividade política;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de licença de afastamento de seu cargo a partir do dia 14/08/2020, ao servidor público municipal MANOEL MESSIAS MARIANO, matrícula nº 003811, conforme requerimento do mesmo para concorrer ao cargo de VEREADOR nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir da data do requerimento administrativo, qual seja, 14 de agosto de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 14 de agosto de 2020

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**9433B784

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2020. Edição 2337  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>